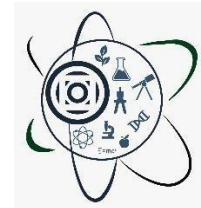




Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



Processo Seletivo 2024/1

Inscrições de 18/09/2023 a 07/10/2023

PUBLICADO EM 18/08/2023

A Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (PPGECM) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Câmpus Universitário de Sinop, comunica a abertura de inscrições para o processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (Mestrado Profissional) para o ano de 2024/1, com a disponibilização de até **13 (treze) vagas para professores em exercício docente na Educação Básica - que comprovem vínculo atual com Educação Básica**, na área de concentração em “Ensino de Ciências da Natureza e Matemática”, e nas linhas de pesquisa: 1) Ensino de Ciências da Natureza; e 2) Ensino de Matemática. Das vagas ofertadas, **10 (dez) vagas são destinadas a ampla concorrência e 3 (três) vagas - totalizando 23% (vinte e três por cento) - são destinadas para as ações afirmativas**. Considerando os termos da Resolução CONSEPE n.º 197, de 13 de dezembro de 2021. São elegíveis à candidatura das 03 (três) vagas de ações afirmativas candidatos/as negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans. **Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da Instrução Normativa PROPG n.º 04, de 08 de maio de 2023, no link: <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/Ie943739cbb47f62e0160c50cb2c03adf04c08a73.pdf>, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.**

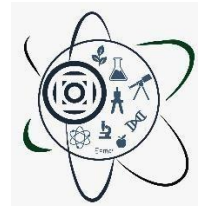
1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas de **18 de setembro de 2023 (a partir das 00h00min.) a 07 de outubro de 2023 (finalizando as 23h59min.)**, exclusivamente por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI):

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_e



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



[nviar cadastro&id_orgao_acesso_externo=0](#)), em até 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. **Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e seja necessário fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.**

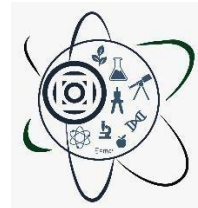
- b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI (Instruções para Inscrição via SEI - **Anexo IV**). Em conformidade com o Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.
- c) Disponibiliza-se um tutorial em vídeo para o acesso ao SEI o qual pode ser acessado por meio do link: <https://youtu.be/aGoHG8POFBc>.
- d) O processo SEI deve ser encaminhado para a unidade CUS – GPGP – SEC. COORD. DE PPG – SECRETARIA DE COORDENAÇÕES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DO CUS. **Processos encaminhados para outras unidades poderão chegar fora do prazo de inscrição e, neste caso, não serão aceitos.**
- e) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI da UFMT, bem como encaminhar *e-mail* para secgpgp.cus@ufmt.br e ppgecm.ufmt.selecao@gmail.com, informando **o nome, programa (no caso PPGECM) e número do processo para a confirmação da inscrição**. Resultados do processo seletivo serão divulgados na página oficial do PPGECM (<https://www.ufmt.br/curso/ppgecm>), conforme datas estabelecidas neste Edital (2024/1).
- f) **Só serão aceitas inscrições realizadas por meio de processo protocolado pelo SEI. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade.**

1.2 Poderão inscrever-se candidatos portadores de Diploma de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), que comprovem vínculo atual, não eventual, de docência na Educação Básica.

1.3 Os candidatos deverão apresentar documentação comprovando vínculo empregatício “não eventual” de exercício docente na Educação Básica.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



1.4 A Prova Escrita será realizada presencialmente na cidade de Sinop (MT) em **26 de novembro de 2023**. Será publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page) até **13 de novembro de 2023**, uma orientação referente à aplicação da Prova Escrita.

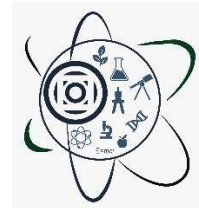
1.5 Não haverá inscrições condicionais. O registro da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos citados no Item 1.6. Não será aceita a entrega de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrições.

1.6 Documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (**anexar os documentos na ordem descrita abaixo e em formato PDF**):

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida eletronicamente e assinada (Anexo I);
- b) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.** Somente será aceito como **COMPROVANTE DE PAGAMENTO, O BOLETO BANCÁRIO ORIGINAL** com autenticação mecânica ou o Boleto bancário com o comprovante de pagamento (**Não será aceito comprovante de agendamento para pagamento futuro**). O valor da taxa de inscrição não será devolvido. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 243,90** (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos) e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto bancário:
 - i) O Boleto ficará disponível para emissão no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) a partir das **00h00min. do dia 18 de setembro de 2023** até às **23h59min. do dia 07 de outubro de 2023**; ii) O Boleto poderá ser pago após 02 (dois) dias úteis de sua emissão, em função das normas da FEBRABAN e, somente, serão aceitas inscrições cujo pagamento do Boleto tenha ocorrido até as **23h59min. do dia 10 de outubro de 2023**.
- c) **Documento de Identidade (RG)** e, no caso de estrangeiro, do **Registro Migratório Nacional (RMN)** válido e do **Passaporte com visto vigente**;
- d) **Certidão de regularidade do CPF** atualizada, emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- e) **Declaração de quitação com a Justiça Eleitoral** atualizada, emitida pelo site da Justiça



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



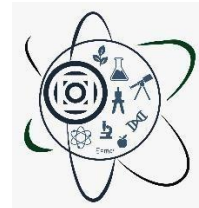
Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- f) **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- g) **Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para homens;**
- h) **Comprovante de residência;**
- i) **Diploma de Graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país (**digitalizar frente e verso**). Recomenda-se anexar o comprovante de Conclusão de Curso de Graduação, caso não disponha do documento no ato da inscrição, podendo assim mesmo participar do processo seletivo. No entanto, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma registrado ou documento comprobatório com a data de outorga do grau obtido em Curso de Graduação oficialmente reconhecido. **A não apresentação do documento implicará na não efetivação da matrícula no Programa.**
- j) **Histórico Escolar** emitido pelo Curso de Graduação oficialmente reconhecido pelo MEC;
- k) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar:** Licença de permanência ou documentação exigida por legislação específica; Registro Migratório Nacional (RMN) válido, visto vigente, passaporte e Diploma de Graduação. Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI UFMT n.º 01, de 11 de agosto de 2021, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/SECRI/If0e2837c438b88ae5a84131442c9c02c9e73dc0b.pdf>. Para fins de inscrição e matrícula em Programa de Pós-Graduação da UFMT, estão dispensados de revalidação os diplomas obtidos fora do Brasil;
- l) **Currículo Lattes** atualizado (**dos últimos cinco anos** extraído da Plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br/>);
- m) **Planilha de pontuação do Currículo Lattes** preenchida e acompanhada de documentos comprobatórios (**dos últimos cinco anos**) referentes a pontuação pleiteada (**Anexo II**);
- n) **Carta de Intenção:** A Carta de Intenção deverá ser apresentada em até 04 (quatro) páginas e com a seguinte formatação: Fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5 e margens 2,5 cm (superior, inferior, esquerda e direita).

A **Carta de Intenção** deve ser redigida em documento único, porém, composto de duas partes enfatizando os seguintes itens:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



- **1ª Parte** (limitado a 2 páginas): Identificação do candidato (nome, formação, instituição e área em que trabalha); Memorial a respeito da experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do Curso ou áreas afins, se houver;
 - **2ª Parte** (limitado a 2 páginas): Descrever os motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a uma vaga de aluno no PPGECM, discorrendo sobre os interesses de pesquisa no PPGECM, indicando, de forma breve, uma possível proposta de Pesquisa e de Produto Educacional a elaborar e validar no decorrer da pesquisa. Possibilidades de aproveitamento do Curso e da pesquisa a ser desenvolvida em sua atuação profissional, ou seja, explicitando de que maneira o Curso e a pesquisa poderão contribuir para o desenvolvimento de suas atividades docentes. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.
- o) Documentação comprovando vínculo empregatício e atuação docente na Educação Básica no ano de 2023;**
- p) Laudo confirmando a necessidade de atendimento especializado e recurso para realização das Fases do processo de seleção para candidatos que informarem no Anexo I a natureza da deficiência ou necessidade especial;**
- q) Candidatos de vagas a ações afirmativas deverão apresentar todos os documentos exigidos conforme a Instrução Normativa PROPG n.º 04, de 08 de maio de 2023, disponível no link:**
<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/Ie943739cbb47f62e0160c50cb2c03adf04c08a73.pdf>
f (Anexo VIII);

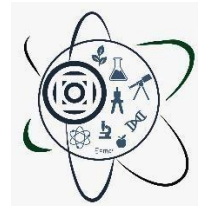
1.7 O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados no Item 1.6 podendo vir a sofrer penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

2. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO:

2.1 De acordo com o Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inclusão no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. (Comprovante disponível em: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/index.php).

2.2 As solicitações de isenção de inscrição serão realizadas dias **13 a 15 de setembro de 2023**, protocoladas via SEI:

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>), **em até 48 (quarenta e oito) horas antes do período de isenção de inscrição para solicitar acesso ao sistema**. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380.
- b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de isenção de inscrição instruído com documentação comprobatória exigida, digitalizadas e enviadas pelo SEI (Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição - **Anexo V**). Em conformidade com o Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas do “confere com o original” e de autenticação em cartório.
- c) Após efetuado o processo de isenção de inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para secgpgp.cus@ufmt.br e ppgecm.ufmt.selecao@gmail.com, informando **o nome, programa e número do processo para a confirmação da inscrição**.

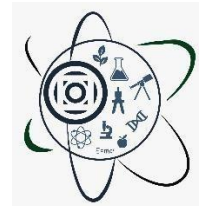
2.3 O resultado consolidado dos pedidos de solicitação de isenção será divulgado até dia **29 de setembro de 2023** e publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page) e no mural avisos da Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop.

2.4 O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** poderá, caso desejar, fazer o pagamento da taxa conforme orientações constantes do **Item “1.6 b)”** deste Edital e enviar todos os documentos (em formato PDF) conforme **Item 1.6 (Documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática)** por meio do SEI.

2.5 O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



acrescentar à documentação exigida para a inscrição conforme **Item 1.6 (Documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática)**, a cópia do parecer emitido pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do Curso, fornecida pela secretaria do PPGECM.

2.6 Os servidores efetivos da UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão divulgadas, no dia **19 de outubro de 2023**, em lista única, com inscrições deferidas ou indeferidas (com os respectivos motivos), apresentadas em ordem alfabética e por linha de pesquisa, sendo afixadas no mural de avisos da Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page).

4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de quatro fases:

Fase I - Eliminatória - Homologação das inscrições;

Fase II - Eliminatória - Prova Escrita em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática (conforme a linha de pesquisa indicada pelo candidato);

Fase III - Classificatória - Análise do *Currículo Lattes*.

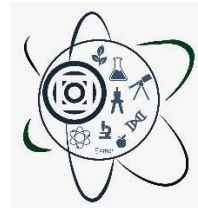
4.2 A Coordenação do PPGECM, por meio de Portaria 001/PPGECM, de 05 de junho de 2023, com aprovação do Colegiado do Programa, conforme registro na Ata da 5ª Reunião Ordinária realizada em 01 de junho de 2023, instituiu a Comissão de Seleção que se responsabilizará por todas as Fases do processo seletivo.

Fase I - Resultado preliminar da homologação das inscrições - 19 de outubro de 2023

4.3 A lista com os nomes dos candidatos com inscrições deferidas ou indeferidas (com os respectivos motivos), apresentada em ordem alfabética e por linha de pesquisa, bem como o local de realização



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



da Prova Escrita, será afixada no mural de avisos da Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page).

OBS.: O prazo para solicitação de recurso da **Fase I** será nos dias **19 e 20 de outubro de 2023**. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no dia **24 de outubro de 2023**.

Fase II - Prova Escrita - 26 de novembro de 2023

A **Prova Escrita** será realizada presencialmente na cidade de Sinop (MT) em **26 de novembro de 2023**. Será publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page) e no mural avisos da Sala da Secretaria de Pós-Graduação da UFMT, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, até **13 de novembro de 2023**, uma orientação referente à aplicação da **Prova Escrita**.

A **Fase II - Prova Escrita** em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática - versará sobre temas relativos à bibliografia indicada (**Item 9** deste Edital), a ser realizada no Câmpus Universitário de Sinop da UFMT. A **Prova Escrita** terá início às 08h00min. e com duração máxima de 4 (quatro) horas, sem consulta a qualquer tipo de material, inclusive aparelhos eletrônicos. **O horário limite para ingresso de candidatos à sala de prova será às 07h50min.** e não será permitida a entrada na sala de pessoas estranhas ao processo.

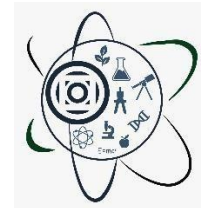
A **Prova Escrita** terá uma parte comum para a área de concentração em “Ensino de Ciências da Natureza e Matemática”, e uma parte específica referente as linhas de pesquisa “Ensino de Ciências da Natureza” e “Ensino de Matemática”, indicada pelo candidato conforme as informações apresentadas no **Item 9** deste Edital.

Serão considerados aprovados, na **Fase II**, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (seis vírgula zero) pontos na Prova Escrita**.

Os critérios de avaliação da **Prova Escrita** encontram-se no **Anexo III** deste Edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



Resultado preliminar - Fase II: 04 de dezembro de 2023

4.4 A lista com as notas de todos os candidatos aprovados, apresentada em ordem alfabética e por linha de pesquisa, será afixada no mural da Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page).

OBS.: O prazo para solicitação de recurso da **Fase II** será nos dias **04 e 05 de dezembro de 2023**. O resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **08 de dezembro de 2023**.

Fase III - Análise do Currículo Lattes

Análise do *Currículo Lattes*. Os critérios de avaliação para pontuação do *Currículo Lattes* encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

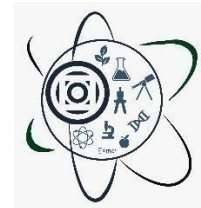
OBS.: Somente será avaliado o *Currículo Lattes* dos candidatos aprovados na **Fase II**.

Resultado preliminar- Fase III - 08 de dezembro de 2023

4.5 A lista com as notas dos candidatos referente à **Fase III**, apresentada em ordem alfabética e por linha de pesquisa, será afixada no mural da Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação” e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page).

OBS.: O prazo para solicitação de recurso da **Fase III** será nos dias **08 a 11 de dezembro de 2023**. O resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **13 de dezembro de 2023**.

5. DOS RESULTADOS



5.1 Resultado preliminar do processo seletivo:

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com as vagas disponíveis nas linhas de pesquisa. A **Nota Final** no processo seletivo será definida pela média ponderada das notas obtidas pelo candidato na **Fase II (Prova Escrita)** e **Fase III (Currículo Lattes)**, conforme os critérios abaixo:

- i. **Prova Escrita (PE)** terá peso 2,0 (dois vírgula zero);
- ii. **Currículo Lattes (CL)** terá peso 1,0 (um vírgula zero);

A **Nota Final** será determinada pela seguinte fórmula matemática:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da PE} \times 2,0 + \text{Nota do CL} \times 1,0) / (3)$$

A divulgação da lista com o **Resultado preliminar** do processo seletivo, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, e por linha de pesquisa, será no dia **13 de dezembro de 2023**, afixado no mural de avisos da Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais” (https://www.ufmt.br/curso/ppgecem/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page).

OBS.: O prazo para solicitação de recurso do **Resultado preliminar** do processo seletivo será nos dias **13 e 14 de dezembro de 2023**. O resultado de recurso, se houver, será divulgado no dia **15 de dezembro de 2023**.

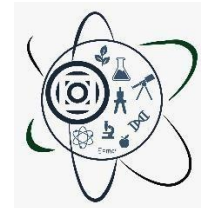
5.2 Resultado consolidado do processo seletivo:

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com as vagas disponíveis nas linhas de pesquisa, contendo duas listas nominais de candidatos (**uma de candidatos as vagas de ampla concorrência e uma de candidatos as vagas de ações afirmativas**).

A divulgação da lista com o **Resultado consolidado** do processo seletivo, em ordem de aprovação e classificação, com suas respectivas notas, e por linha de pesquisa, será no dia **15 de dezembro de 2023**, afixado no mural de avisos da Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, publicado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br>) na aba “Editais” (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1>) em “Pós-Graduação e na página do PPGECEM na aba “Publicações/Editais”



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



(https://www.ufmt.br/curso/ppgecm/pagina/publicacoeseditais/3650#top_page).

5.3 Os candidatos serão selecionados seguindo a classificação geral, considerando as vagas disponíveis nas linhas de pesquisa. No caso de empate, levando em consideração a Lei n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003, serão adotados os critérios até que ocorra o desempate. O primeiro critério de desempate a ser usado é a idade, aferida de acordo com declaração na Ficha de Inscrição (**Anexo I**). Em permanecendo o empate, por terem candidatos na mesma situação (nascido no mesmo dia), como segundo critério, a Comissão de Seleção solicitará a apresentação de cópia de Certidão de Nascimento, ou documento equivalente, no prazo de 2 (dois) dias, **para aferir a anterioridade do nascimento no mesmo dia, através da hora e minuto do parto.**

5.4 Em caso de desistência de candidatos aprovados neste processo seletivo (Edital 2024/1), os candidatos classificados nas linhas de pesquisa poderão ser convocados para matrícula em chamadas posteriores, conforme a disponibilidade e interesse de docente(s) orientador(es). A classificação obtida neste Edital (2024/1) não é válida para futuros Editais de Seleção do PPGECM.

5.5 Não havendo candidato(s) aprovado(s) que concorreram a vaga de ações afirmativas, serão chamados por ordem de classificação, os candidatos aprovados para as vagas destinadas a ampla concorrência em exercício docente na Educação Básica.

5.6 Em caso de alunos aprovados e matriculados junto ao PPGECM desistirem formalmente da vaga, durante o primeiro semestre em curso, poderão ser chamados candidatos classificados nas linhas de pesquisa, conforme a disponibilidade e interesse de docente(s) orientador(es).

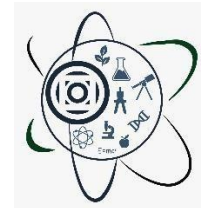
6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso em relação à todas as Fases do processo de seleção no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de publicação do resultado de cada Fase. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2024/1 do PPGECMem questão, por meio de processo instruído e protocolado junto ao SEI, considerando o Cronograma disposto no **Item 7** deste Edital.

6.2 O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de re-exame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada da avaliação ao candidato que requerê-la, com a presença da Comissão de Seleção, de membro do Colegiado do PPGECM ou do(a) docente que elaborou a questão, no caso da **Prova Escrita (Fase II)**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



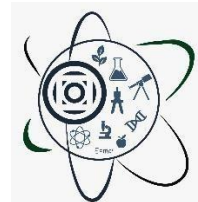
7. CRONOGRAMA

7.1 O cronograma das etapas do processo seletivo 2024/1, envolvendo datas de realização das inscrições e sua homologação, as Fases do processo, bem como a divulgação dos respectivos resultados são:

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Publicação do Edital	18 de agosto de 2023
Prazo final para solicitação de impugnação do Edital	25 de agosto de 2023
Resultado das solicitações de impugnações do Edital	31 de agosto de 2023
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	13 a 15 de setembro de 2023
Impressão do boleto bancário para pagamento de taxa de inscrição	18 de setembro de 2023 a 07 de outubro de 2023
Pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição	18 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023
Fase I - Período de inscrições	18 de setembro de 2023 a 07 de outubro de 2023
Resultado preliminar da solicitação da isenção da taxa de inscrição	Até 21 de setembro de 2023
Prazo para Recurso - Solicitação da isenção da taxa de inscrição	Até 22 de setembro de 2023
Resultado consolidado da solicitação da isenção da taxa de inscrição	Até 29 de setembro de 2023
Resultado preliminar da homologação das inscrições - Fase I	19 de outubro de 2023
Prazo para Recurso - Fase I	19 e 20 de outubro de 2023
Resultado do Recurso - Fase I	24 de outubro de 2023
Resultado consolidado da homologação das inscrições - Fase I	24 de outubro de 2023
Divulgação da orientação sobre a realização da Prova Escrita - Fase I	13 de novembro de 2023
Resultado preliminar da heteroidentificação/verificação e deliberação sobre elegibilidade/inelegibilidade de candidato(s) a vaga de ações afirmativas	Até 23 de novembro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional

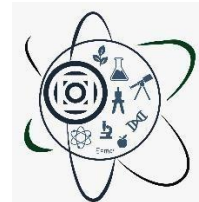


Prazo para Recurso - Resultado preliminar da heteroidentificação/verificação de candidatura a vagas de ações afirmativas	Até 24 de novembro de 2023
Fase II - Prova Escrita em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática	26 de novembro de 2023
Resultado preliminar da Prova Escrita em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática	04 de dezembro de 2023
Prazo para Recurso - Fase II	04 e 05 de dezembro de 2023
Resultado do Recurso - Fase II	08 de dezembro de 2023
Resultado preliminar da Análise do Currículo Lattes - Fase III	08 de dezembro de 2023
Prazo para Recursos - Fase III	08 a 11 de dezembro de 2023
Resultado dos Recursos - Fase III	13 de dezembro de 2023
Resultado consolidado da Fase III	13 de dezembro de 2023
Resultado preliminar do Processo Seletivo	13 de dezembro de 2023
Prazo para Recurso do Resultado do Processo Seletivo	13 e 14 de dezembro de 2023
Publicação do resultado consolidado da heteroidentificação/verificação de candidatura a vagas de ações afirmativas	Até 14 de dezembro de 2023
Resultado do Recurso do Resultado do Processo Seletivo	15 de dezembro de 2023
Resultado consolidado do Processo Seletivo	15 de dezembro de 2023

8. NÚMERO DE VAGAS

8.1 O PPGECEM oferecerá até **13 (doze) vagas, 10 (dez) vagas para ampla concorrência e 03 (três) vagas para ações afirmativas**, distribuídas entre as linhas de pesquisa e disponibilidade de docentes orientadores. A relação de docentes credenciados no PPGECEM constam no **Anexo VI** deste Edital (2024/1), conforme o Quadro 01.

Quadro 01 - Distribuição de vagas do processo seletivo Edital 2024/1 do PPGECEM.



Linhas de Pesquisa	Quantidade de Vagas
Ensino de Ciências da Natureza	05 vagas – ampla concorrência 01 vaga – ações afirmativas
Ensino de Matemática	05 vagas – ampla concorrência 02 vagas – ações afirmativas

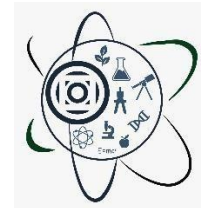
Fonte: PPGECM.

O PPGECM se reserva no direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

9. BIBLIOGRAFIA INDICADA

SR CANDIDATO, É IMPRESCINDÍVEL A LEITURA DO ANEXO III

Quanto ao Exame de Conhecimentos em **Ensino de Ciências da Natureza e Matemática**: o exame constará de **2 (dois) blocos de questões**, sendo 1 (um) bloco de questões gerais (**BLOCO GERAL**) envolvendo conhecimentos básicos de **Ensino de Ciências da Natureza e Matemática**, que corresponde a 50% (cinquenta por cento) da nota máxima da prova (cinco pontos), e 2 (dois) **BLOCOS ESPECÍFICOS** versando sobre **Ensino de Ciências da Natureza** (Bloco 1) e **Ensino de Matemática** (Bloco 2), cada um desses cobrindo 50% (cinquenta por cento) da nota máxima da prova (cinco pontos). As questões propostas no **BLOCO GERAL** têm **CARÁTER OBRIGATÓRIO**, devendo ser respondidas por **TODOS** os candidatos, **sem exceção**. Em seguida, o candidato fará as questões dos **BLOCOS ESPECÍFICOS** respectivo para as linhas de pesquisa do PPGECM **REGISTRADA POR ESCRITO PELO CANDIDATO NA FOLHA DE RESPOSTAS**, ficando, a partir de então, vedado ao candidato responder e/ou requerer pontuação do outro bloco específico. Fica determinado que o **BLOCO GERAL** deverá constar de **2 (duas) questões discursivas** (subdivididas ou não), com valor agregado de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada, compondo assim nota máxima de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos. Já, quanto aos **BLOCOS ESPECÍFICOS**, fica determinado que cada bloco deverá constar de **2 (duas) questões discursivas** (subdivididas ou não), cada uma das quais com valor agregado de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, completando assim nota máxima de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos, a serem somados à nota obtida pelo candidato nas questões do **BLOCO GERAL**.



9.1 Bibliografia Básica - BLOCO GERAL

DARSIE, M. M. P. Perspectivas Epistemológicas e suas implicações no Processo de Ensino e de Aprendizagem. **UNICIÊNCIAS**, [S. l.], v. 3, n. 1, 2015. DOI: 10.17921/1415-5141.1999v3n1p%p. Disponível em: <https://uniciencias.pgsscogna.com.br/uniciencias/article/view/1396>

GEHLEN, S. T., & DELIZOICOV, D. A dimensão epistemológica da noção de problema na obra de Vygotsky: Implicações no ensino de Ciências. **Investigações Em Ensino De Ciências**, 17(1), 59–79, 2016. Disponível em: <https://ienci.if.ufrgs.br/index.php/ienci/article/view/207>

MAGALHÃES, Cíntia; DA SILVA, Evanilda; GONÇALVES, Carolina. A INTERFACE ENTRE ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA. **Revista Areté: Revista Amazônica de Ensino de Ciências**, [S.l.], v. 5, n. 9, p. 14-28, abr. 2017. Disponível em: <http://repositorioinstitucional.uea.edu.br/bitstream/riuea/3090/1/A%20interface%20entre%20alfabetiza%C3%A7%C3%A3o%20cient%C3%ADfica%20e%20divulga%C3%A7%C3%A3o%20cient%C3%ADfica.pdf>

SILVA, Vania Fernandes, and Fernando Bastos. "Formação de Professores de Ciências: reflexões sobre a formação continuada. **Alexandria: Revista de Educação em Ciência e Tecnologia**. (2012): 150-188. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/alexandria/article/view/37718>

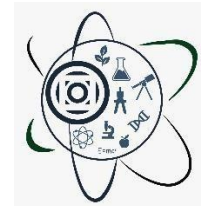
9.2 Bibliografia Básica - BLOCO ESPECÍFICO - ENSINO DE MATEMÁTICA

ABREU MENDES, I. História para o ensino de matemática: fundamentos epistemológicos, métodos e práticas: **Revista Cocar**, [S. l.], n. 14, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/5509>.

JUNGBLUTH, Adriana; SILVEIRA, Everaldo e GRANDO, Regina Célia. O estudo de sequências na Educação Algébrica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. *Revista Educação Matemática Pesquisa*, São Paulo, v.21, n.3, pp.96-118, 2019. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/emp/article/view/44255/pdf>

MAGALHÃES, Ayrton Góes de; BÖCKEL Wolmir José e REHFELDT, Márcia Jussara Hepp. Experiências em Ensino de Ciências V.14, No.3, 2019. Disponível em: https://www.if.ufmt.br/eenci/artigos/Artigo_ID666/v14_n3_a2019.pdf

SANTOS, Arilson Monteiro dos e CARVALHO, Henrique Marins de. A Face Extralógica Do Último Teorema De Fermat: Um Ensaio Sobre a Filosofia Da Prática Matemática. **Revista da Sociedade Brasileira de Educação Matemática – Regional São Paulo**. n. 20, 2023. Disponível em: <https://test.revistasbemsp.com.br/index.php/REMat-SP/article/view/777/556>



9.3 Bibliografia Básica - BLOCO ESPECÍFICO - ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

ANDRADE, M. J. D. de; ABÍLIO, F. J. P. Alfabetização Científica no Ensino de Biologia: Uma Leitura Fenomenológica de Concepções Docentes. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**, [S. l.], v. 18, n. 2, p. 429–453, 2018. DOI: 10.28976/1984-2686rbpec2018182429. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/4726>.

LEITE, Fabiane & WENZEL, Judite & RADETZKE, Franciele. CONTEXTUALIZAÇÃO NOS CURRÍCULOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS. *Revista Contexto & Educação*. 35. 226-240, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/issue/view/230>

QUEIROZ, Antônio Victor Alves de & LEITE, Bruno Silva O uso dos aplicativos de mensagens no ensino das ciências da natureza: uma revisão sistemática de literatura. *ACTIO : docência em ciências*. Curitiba, v. 7, n. 2, p. 1-23, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/actio/article/view/15204>.

1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1.1 O PPGECM reserva o direito da não obrigatoriedade de Concessão de Bolsas de Estudos aos aprovados.

1.2 Atendendo as prerrogativas legais, em cada Fase do presente Edital (2024/1) reserva-se período específico para apresentação de recursos, sendo que a solicitação dos mesmos deverá ser realizada via processo no SEI.

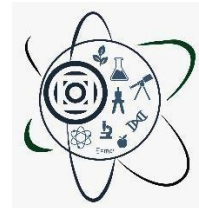
1.3 Sobre a possibilidade de solicitação de impugnação do presente Edital (2024/1), a mesma deverá ser dirigida ao Colegiado do PPGECM, via processo no SEI, seguindo os trâmites processuais previstos na Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, impreritivamente até **25 de agosto de 2023**. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o cidadão que não o fizer até o prazo citado. Caso não tenha impugnado tempestivamente o Edital, o proponente se vincula a todos os seus termos, decaindo o direito de contestar as suas disposições. O resultado sobre as solicitações de impugnação deste Edital serão publicadas a partir de **31 de agosto de 2023**. A impugnação do edital não suspenderá nem interromperá os prazos estabelecidos no Cronograma (**Item 7 do Edital 2024/1**).

104 À Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo do PPGECM caberá decidir sobre as questões relativas ao presente Edital (2024/1).

105 A publicação do resultado de todas as Fases, assim como o Resultado Final do processo seletivo,



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



será feita por meio de lista separada por vagas disponíveis nas linhas de pesquisa, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados.

106 No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá assinar um Termo de Compromisso referente aos prazos estipulados pelo PPGECM (Anexo VII).

107 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de Colação de Grau com data anterior à matrícula no PPGECM.

108 Local e período de Matrícula:

Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas, no período de **19 a 23 de fevereiro de 2024**, por meio de protocolo via SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>).

Para tanto, segue instruções para abertura de processo de Matrícula via SEI, após o login realizado pelo candidato:

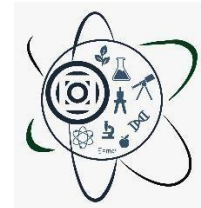
- (1)** Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2)** Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR PPGECM”;
- (3)** Preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: Nome completo, Curso, Campus e Telefone. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de Matrícula Edital Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática;
- (4)** Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo. Vale lembrar que esse procedimento deverá ser realizado para todos documentos/arquivos que deseja anexar ao processo.

Relação de documentos necessários para o processo de Matrícula (cópia em PDF):

- a) Ficha de inscrição** devidamente preenchida eletronicamente e assinada (Anexo I - mesma que utilizou para a inscrição);
- b) Documento contendo o número de Identidade (RG) e CPF;**
- c) Título de Eleitor;**
- d) Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral** emitida pelo site da justiça eleitoral. (<https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de->



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



[quitacao-eleitoral](#));

e) Diploma de Graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou Atestado de Matrícula, juntamente com documentação que comprove estar o candidato em condições de colação de grau do Curso de Graduação antes do período de matrícula do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática;

f) Histórico Escolar do Curso de Graduação, expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada;

g) Requerimento de Matrícula em disciplina preenchido e assinado digitalmente pelo discente e orientador.

O candidato estrangeiro deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (RMN), Visto de Permanência vigente e Passaporte.

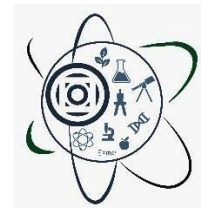
No período, de **26 de fevereiro de 2024** a **01 de março de 2024**, das 8h00min. às 11h00min. e das 14h00min. às 17h00min., os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, Câmpus Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, n.º 1.200, Bairro Residencial Cidade Jardim, Sinop (MT), e apresentar os originais ou cópias autenticadas em Cartório do Diploma de Graduação e Histórico Escolar. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas pelo Programa, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Após matriculado, conforme a **Seção V - Das Disciplinas e do Aproveitamento** e **Seção VI - Da Proficiência em Língua Estrangeira** e **VII - Do Exame de Qualificação** do Regimento Interno do PPGECM, o aluno deverá obrigatoriamente prestar Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglesa ou Espanhol – e um Exame de Qualificação de Dissertação. Referente ao exame de Proficiência em Língua Estrangeira, ele visa avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto técnico ou científico. A avaliação de proficiência é realizada pelo Instituto de Linguagem da UFMT, conforme Calendário Acadêmico divulgado pela PROPG/UFMT. O aluno terá até o segundo período do Curso para ser aprovado, sob pena de desligamento do PPGECM. Para efeito de comprovação desta proficiência serão aceitos somente certificados expedidos no máximo há 2 (dois) anos, oriundos de Instituições reconhecidas pelo MEC. O discente regularmente matriculado no Programa, terá como prazo máximo até o 12º (décimo segundo) mês, a contar da matrícula para apresentar o Certificado de Proficiência ao Colegiado de Curso.

109 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGECM.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Câmpus Universitário de Sinop
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e
Matemática - Mestrado Profissional



10.10 Início das aulas: previsto para 04 março de 2024.

Para mais informações, dirigir-se à Sala da Secretaria de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo da UFMT, na Avenida Alexandre Ferronato, n.º 1200, Bairro Residencial Cidade Jardim, Sinop (MT). Tel: (66) 3533-3132 ou pelo e-mail: secgpgp.cus@ufmt.br e ppgecm.ufmt.selecao@gmail.com.

Este Edital foi aprovado em Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Mestrado do Programa de Pós- Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, no dia **06 de julho de 2023.**

Sinop (MT), 06 de julho de 2023

Prof. Dr. Eberson Paulo Trevisan
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da
Natureza e Matemática - Mestrado Profissional
Câmpus Universitário de Sinop/UFMT